



Processo nº 2024017865.
Pregão Eletrônico nº: 013/2024.

SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado;

Considerando rescisão contratual, devido a desistência da Empresa **CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 54.807.914/0001-98**;

Considerando que a segunda colocada, **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ nº 28.567.438/0001-75** regularizou a documentação e manteve o valor ofertado pela primeira colocada, não existindo qualquer prejuízo para o erário.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ nº 28.567.438/0001-75.

VEÍCULO: MERCEDES-BENZ – SPRINTER TRUCK 417 CDI LONGO EQUIPADO COM BAÚ.

VALOR TOTAL: R\$ 267.999,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Catalão, 27 de junho de 2024.

Luis Severo Braga Gomides.
Secretário Municipal de Transportes.
Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.